



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário ambientalmente legalizado. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 18/07/2020; Diário Oficial do Estado - 18/07/2020; Diário Oficial do Estado - adiamento - 22/07/2020; Jornal A União - adiamento - 22/07/2020; Diário Oficial do Estado - adiamento - 01/08/2020; Jornal A União - adiamento - 01/08/2020; Jornal A União - adiamento - 11/08/2020; Diário Oficial do Estado - adiamento - 11/08/2020. Licitante cadastrado neste processo: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: 30.366.238/0001-04. Às 10:00 horas do dia 17/08/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro; JAILSON HORTÊNCIO DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JOSÉ ARIMATÉIA MELO DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - Representante: Marcus Aurélio Brito de Lucena Filho, CPF nº 079.007.814-71. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão desta etapa, O Pregoeiro informou que o preço ofertado é incompatível com o de referência. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado - **Licitação Fracassada**: Licitante que manifestou imediata e motivada intenção de interpor recurso contra atos do Pregoeiro, descrita no final desta Ata, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA. O envelope contendo a Documentação do licitante qualificado nesta reunião, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. **FACULTADA A PALAVRA**: A empresa: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA, através do seu representante legal, faz constar em ata a intenção de recurso sobre não aceitação do preço proposto que mesmo com valor acima do valor de referência o contrato como o valor apresentado apresenta ainda economicidade ao município, razão pelo qual não justifica o fracasso do certame. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

ECOSOLO GUARABIRA GESTAO  
AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020**

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada na execução de serviço de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário ambientalmente legalizado.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.  
Item(s): 1; Valor: R\$ 263.520,00.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
<b>1 - Destinação de Resíduos Comum – Classe II</b>			
0	30.366.238/0001-04	ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	48,80
1	30.366.238/0001-04	ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA	44,12

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.

**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

- Não há registro nesta etapa.

**5.0 - DO RESULTADO FINAL**

- Licitação Fracassada.

**6.0 - DAS OBSERVAÇÕES**

Item(s) cuja oferta foi desconsiderada pelo Pregoeiro:

1.

Item 1 - Ocorrência: O preço ofertado pela empresa, está acima do preço de Referência do Instrumento Convocatório.

  
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

  
ECOSOLO GUARABIRA GESTAO  
AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA